ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

Aos **dezenove** dias do mês de **agosto** de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Vigésima Terceira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a **presença dos vereadores**: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito da Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Vigésima Terceira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Segundo** Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia **dezenove** de **agosto** de 2024. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: não havendo. E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi Vereador Fábio dos Santos das Chagas e o **segundo** a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a **Ordem do Dia**. A **primeira** Indicação nº 025-2024 Autoria do Vereador Fábio dos Santos das Chagas, que indica a construção de um centro de distribuição de água potável ou um poço artesiano na comunidade de Vila Murtinho. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **segunda** Indicação nº 026-2024 Autoria do Vereador Juvenil Quirino Jaconi, que

indica a alteração do nome do posto de saúde localizado na 3ª Linha do Ribeirão. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** proposição foi o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01-2024 Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré para tornar obrigatória a execução da programação proveniente de emendas individuais impositivas dos membros do Poder Legislativo local. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação nominal e com ausência de apenas um Vereador Denizio Pereira da Costa. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal**. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Vigésima Terceira** Sessão Ordinária referente ao **Segundo** Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **19 de agosto** de 2024. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, **VEREADOR**, em 03/09/2024 às 11:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**, **VEREADOR**, em 03/09/2024 às 11:52, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BAIER**, **PRESIDENTE DA CAMARA**, em 03/09/2024 às 13:26, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **71900** e o código verificador **5A5A7D41**.

Docto ID: 71900 v1